



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 013/2024

NOTIFICANTE: Município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

TITULARES NOTIFICADOS:

- Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda – Transcrição nº 3.586
- Virgínia Gonçalves de Aguiar – Matrícula nº 12.655
- Valmor Lara – Matrícula nº 7.111

CONFINANTES NOTIFICADOS:

- João Pedro Noronha de Freitas – Matrícula nº 3.406
- Leda Ribeiro Mendes – Matrícula nº 12.654
- Andrei Vieira e Anderson Vieira – Matrícula nº 12.656
- Leomir Corrêa – Matrícula nº 12.923
- Adriana Helena Pfeifer – Matrícula nº 11.143

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q44**, localizado na quadra formada pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.



Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q44, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 21/05/2024

MUNICÍPIO DE SALTINHO
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

***MEMORIAL DESCRITIVO DE
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
QUADRA N° 44 – SALTINHO/SC***

Proprietário:

*Município de Saltinho,
CNPJ: 01.612.844/0001-56
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

Elaboração:

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,
CNPJ: 14.309.577/0001-94,
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

Engenheiro Responsável:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC 035.727-0*

Saltinho, SC, 21 de Maio de 2024.

Área Sobre a Regularização Fundiária

<i>Transcrição / Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Área a ser Ocupada pela REURB (m²)</i>
<i>T. 3.586</i>	<i>Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda</i>	<i>1.250,00</i>
<i>M. 12.655</i>	<i>Virgilina Gonçalves de Aguiar</i>	<i>314,03</i>
<i>M. 7.111</i>	<i>Valmor Lara e Outros</i>	<i>300,00</i>

Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>
<i>3.406</i>	<i>João Pedro Noronha de Freitas</i>
<i>12.654</i>	<i>Leda Ribeiro Mendes</i>
<i>12.656</i>	<i>Andrei Vieira e Anderson Vieira</i>
<i>12.923</i>	<i>Leomir Corrêa</i>
<i>11.143</i>	<i>Adriana Helena Pfeifer</i>

Quadro de Áreas

<i>Área n° 01 da REURB da Quadra n° 44</i>	=	<i>314,03</i>	<i>m²</i>
<i>Área n° 02 da REURB da Quadra n° 44</i>	=	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Área n° 03 da REURB da Quadra n° 44</i>	=	<i>300,00</i>	<i>m²</i>
<i>Área Total à ser Regularizada</i>	=	<i>1.864,03</i>	<i>m²</i>
<i>Número total de lotes a serem regularizados</i>	=	<i>3,00</i>	<i>und</i>

<i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i>			
<i>REURB da Quadra n° 40</i>	=	<i>1.864,03</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 03</i>	=	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 04-C</i>	=	<i>314,03</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 10-A</i>	=	<i>300,00</i>	<i>m²</i>

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB

Área nº 01 da REURB da Quadra nº 44

*Área nº 01 da REURB da Quadra nº 44 sobre a Matrícula nº 12.655, com trezentos e quatorze vírgula três metros quadrados (314,03 m²), localizado na Quadra nº 44, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q44-M01**, de coordenadas N: 7.056.376,966 metros e E: 294.892,894 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Maria Grotto Nicolli”, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q44-P01**, de coordenadas N: 7.056.374,886 metros e E: 294.914,755 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 44, matrícula nº 12.656, de propriedade de Andrei Vieira e Anderson Vieira, com uma distância de 14,30 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q44-P03**, de coordenadas N: 7.056.360,650 metros e E: 294.913,401 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04, da quadra nº 44, matrícula nº 12.655, de propriedade de Virgínia Gonçalves de Aguiar, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q44-P02**, de coordenadas N: 7.056.362,730 metros e E: 294.891,539 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 14,30 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Área nº 02 da REURB da Quadra nº 44

*Área nº 02 da REURB da Quadra nº 44 sobre a Transcrição nº 3.586, com um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados (1.250,00 m²), localizado na Quadra nº 44, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q44-P07**, de coordenadas N: 7.056.327,191 metros e E: 294.888,157 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q44-P04**, de coordenadas*

N: 7.056.352,078 metros e E: 294.890,526 metros; Deste, segue confrontando com a Área nº 01 da REURB da Quadra nº 44, matrícula nº 12.655, de propriedade de Virgínia Gonçalves de Aguiar, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q44-P05, de coordenadas N: 7.056.349,998 metros e E: 294.912,387 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-B, da quadra nº 44, matrícula nº 12.654 de propriedade de Leda Ribeiro Mendes, com uma distância de 28,04 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q44-P06, de coordenadas N: 7.056.347,341 metros e E: 294.940,301 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 05, da quadra nº 44, matrícula nº 12.923 de propriedade de Leomir Corrêa, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q44-P08, de coordenadas N: 7.056.322,454 metros e E: 294.937,932 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02, da quadra nº 44, matrícula nº 3.406 de propriedade de João Pedro Noronha de Freitas, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Área nº 03 da REURB da Quadra nº 44

Área nº 03 da REURB da Quadra nº 44 sobre a Matrícula nº 7.111, com trezentos metros quadrados (300,00 m²), localizado na Quadra nº 44, formado pela Avenida Alfredo J. Scopel e ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke e Maria Grotto Nicolli, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q44-P12, de coordenadas N: 7.056.267,942 metros e E: 294.982,970 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Albino Jacoby", com uma distância de 12,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q44-P11, de coordenadas N: 7.056.269,079 metros e E: 294.971,024 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10 e 11, matrícula nº 7.111 de propriedade de Valmor Lara e Outros, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q44-P09, de coordenadas N: 7.056.293,966 metros e E: 294.973,393 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 12,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q44-P10, de coordenadas N: 7.056.292,829 metros e E: 294.985,339 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 09-A, matrícula nº 11.143 de propriedade de Adriana Helena Pfeifer, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas

ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Para os Lotes da REURB da Quadra n° 44

Lote n° 03, da quadra n° 44, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Professor Hugo Ropke”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Professor Hugo Ropke” com a rua “Maria Grotto Nicolli”,

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q44-P07**, de coordenadas **N: 7.056.327,191 metros** e **E: 294.888,157 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de **5°26'11"** até o vértice **Q44-P04**, de coordenadas **N: 7.056.352,078 metros** e **E: 294.890,526 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 04-C, da quadra n° 44, com uma distância de 21,96 metros e azimute de **95°26'11"** até o vértice **Q44-P05**, de coordenadas **N: 7.056.349,998 metros** e **E: 294.912,387 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote n° 04-B, da quadra n° 44, matrícula n° 12.654 de propriedade de Leda Ribeiro Mendes, com uma distância de 28,04 metros e azimute de **95°26'11"** até o vértice **Q44-P06**, de coordenadas **N: 7.056.347,341 metros** e **E: 294.940,301 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote n° 05, da quadra n° 44, matrícula n° 12.923 de propriedade de Leomir Corrêa, com uma distância de 25,00 metros e azimute de **185°26'11"** até o vértice **Q44-P08**, de coordenadas **N: 7.056.322,454 metros** e **E: 294.937,932 metros**;*

***Deste**, segue confrontando com o Lote n° 02, da quadra n° 44, matrícula n° 3.406 de propriedade de João Pedro Noronha de Freitas, com uma distância de 50,00 metros e azimute de **275°26'11"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Lote nº 04-C, da quadra nº 44, com área de 314,03 m²,

localizado na Rua “Professor Hugo Ropke”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,
na esquina formada pela rua “Professor Hugo Ropke” com a rua “Maria Grotto Nicolli”,
tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q44-P02, de coordenadas N: 7.056.362,730 metros e E: 294.891,539 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 14,30 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q44-M01, de coordenadas N: 7.056.376,966 metros e E: 294.892,894 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Maria Grotto Nicolli”, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q44-P01, de coordenadas N: 7.056.374,886 metros e E: 294.914,755 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04-A, da quadra nº 44, matrícula nº 12.656 de propriedade de Andrei Vieira e Anderson Vieira, com uma distância de 14,30 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q44-P03, de coordenadas N: 7.056.360,650 metros e E: 294.913,401 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 04, da quadra nº 44, matrícula nº 12.655 de propriedade de Virgilina Gonçalves de Aguiar, com uma distância de 21,96 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 10-A, da quadra nº 44, com área de 300,00 m²,

localizado na Rua “Albino Jacoby”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,
distante 50,00 metros da esquina formada pela rua “Albino Jacoby” com a avenida “Alfredo J. Scopel”,
tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q44-P12, de coordenadas N: 7.056.267,942 metros e E: 294.982,970 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Albino Jacoby”, com uma distância de 12,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice

Q44-P11, de coordenadas **N: 7.056.269,079 metros** e **E: 294.971,024 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Lote nº 10 e 11**, matrícula nº **7.111** de propriedade de **Valmor Lara e Outros**, com uma distância de **25,00 metros** e **azimute de 5°26'11"** até o vértice **Q44-P09**, de coordenadas **N: 7.056.293,966 metros** e **E: 294.973,393 metros**; **Deste**, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de **12,00 metros** e **azimute de 95°26'11"** até o vértice **Q44-P10**, de coordenadas **N: 7.056.292,829 metros** e **E: 294.985,339 metros**; **Deste**, segue confrontando com o **Lote nº 09-A**, matrícula nº **11.143** de propriedade de **Adriana Helena Pfeifer**, com uma distância de **25,00 metros** e **azimute de 185°26'11"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 a T-03.

Saltinho, SC, 21 de Maio de 2024.

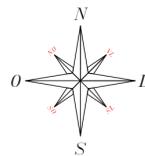
Assinatura do Responsável Técnico:

Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC nº 035.727-0

Assinatura do Requerente:

Município de Saltinho
01.612.844/0001-56
Edimar Noronha de Freitas
063.767.529-00

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-M01	7056376,970	294892,890
Q44-M02	7056367,110	294996,430
Q44-V03	7056330,560	295014,410
Q44-V04	7056318,510	295018,630
Q44-V05	7056302,780	295026,260
Q44-M06	7056288,430	295035,150
Q44-M07	7056263,210	295032,750
Q44-M08	7056277,420	294883,420

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-P01	7056374,886	294914,755
Q44-P02	7056362,730	294891,539
Q44-P03	7056360,650	294913,401
Q44-P04	7056352,078	294890,526
Q44-P05	7056349,998	294912,387
Q44-P06	7056347,341	294940,301
Q44-P07	7056327,191	294888,157
Q44-P08	7056322,454	294937,932
Q44-P09	7056293,966	294973,393
Q44-P10	7056292,829	294985,339
Q44-P11	7056269,079	294971,024
Q44-P12	7056267,942	294982,970

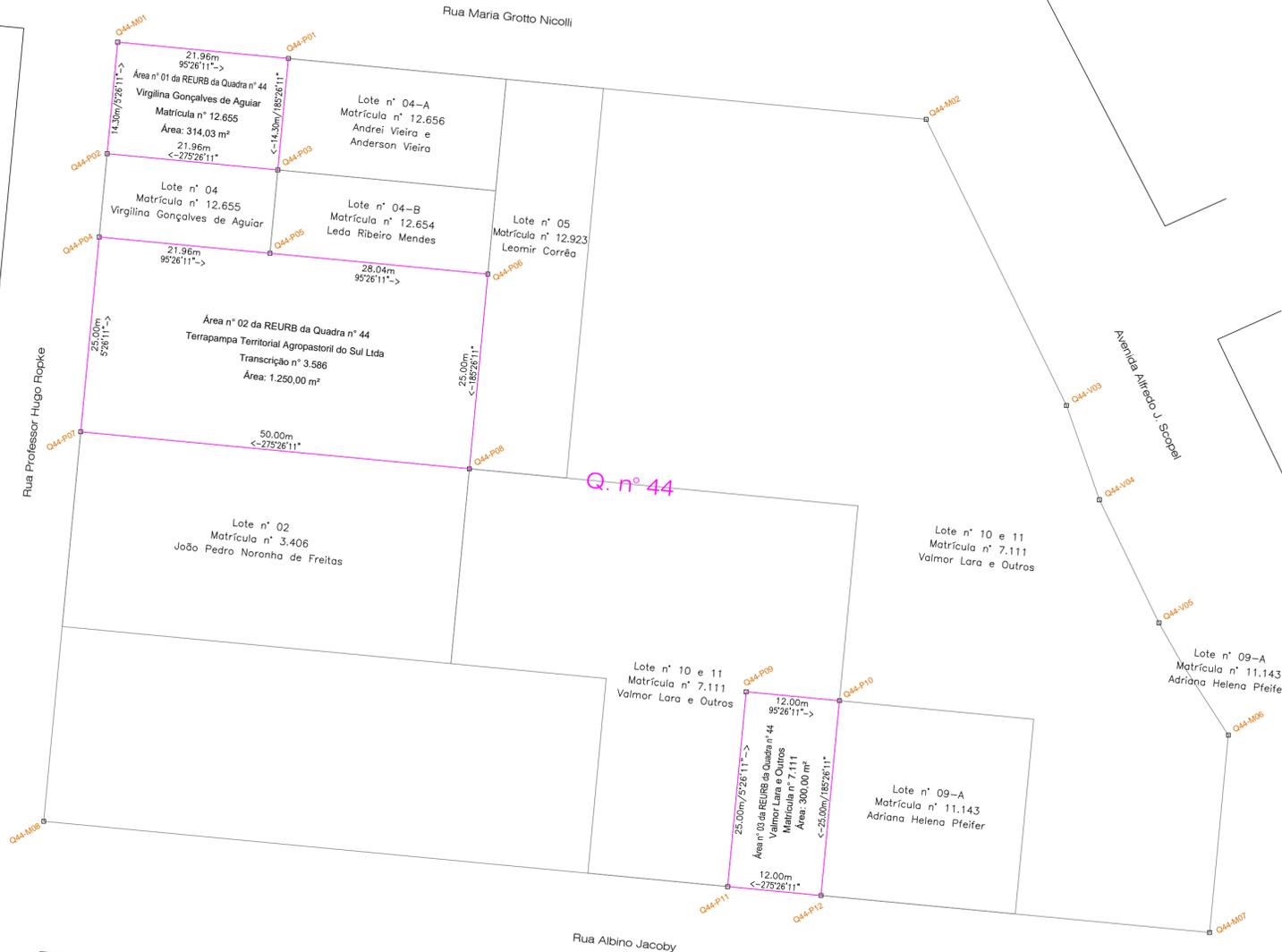
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



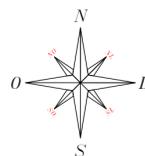
Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda
 Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 44, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 21.05.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Legenda		
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:	
<p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35.727-0</p>		T-01

Planta Topográfica - Anterior a Unificação

Esc.: 1/500

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-M01	7056376,970	294892,890
Q44-M02	7056367,110	294996,430
Q44-V03	7056330,560	295014,410
Q44-V04	7056318,510	295018,630
Q44-V05	7056302,780	295026,260
Q44-M06	7056288,430	295035,150
Q44-M07	7056263,210	295032,750
Q44-M08	7056277,420	294883,420

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q44-P01	7056374,886	294914,755
Q44-P02	7056362,730	294891,539
Q44-P03	7056360,650	294913,401
Q44-P04	7056352,078	294890,526
Q44-P05	7056349,998	294912,387
Q44-P06	7056347,341	294940,301
Q44-P07	7056327,191	294888,157
Q44-P08	7056322,454	294937,932
Q44-P09	7056293,966	294973,393
Q44-P10	7056292,829	294985,339
Q44-P11	7056269,079	294971,024
Q44-P12	7056267,942	294982,970

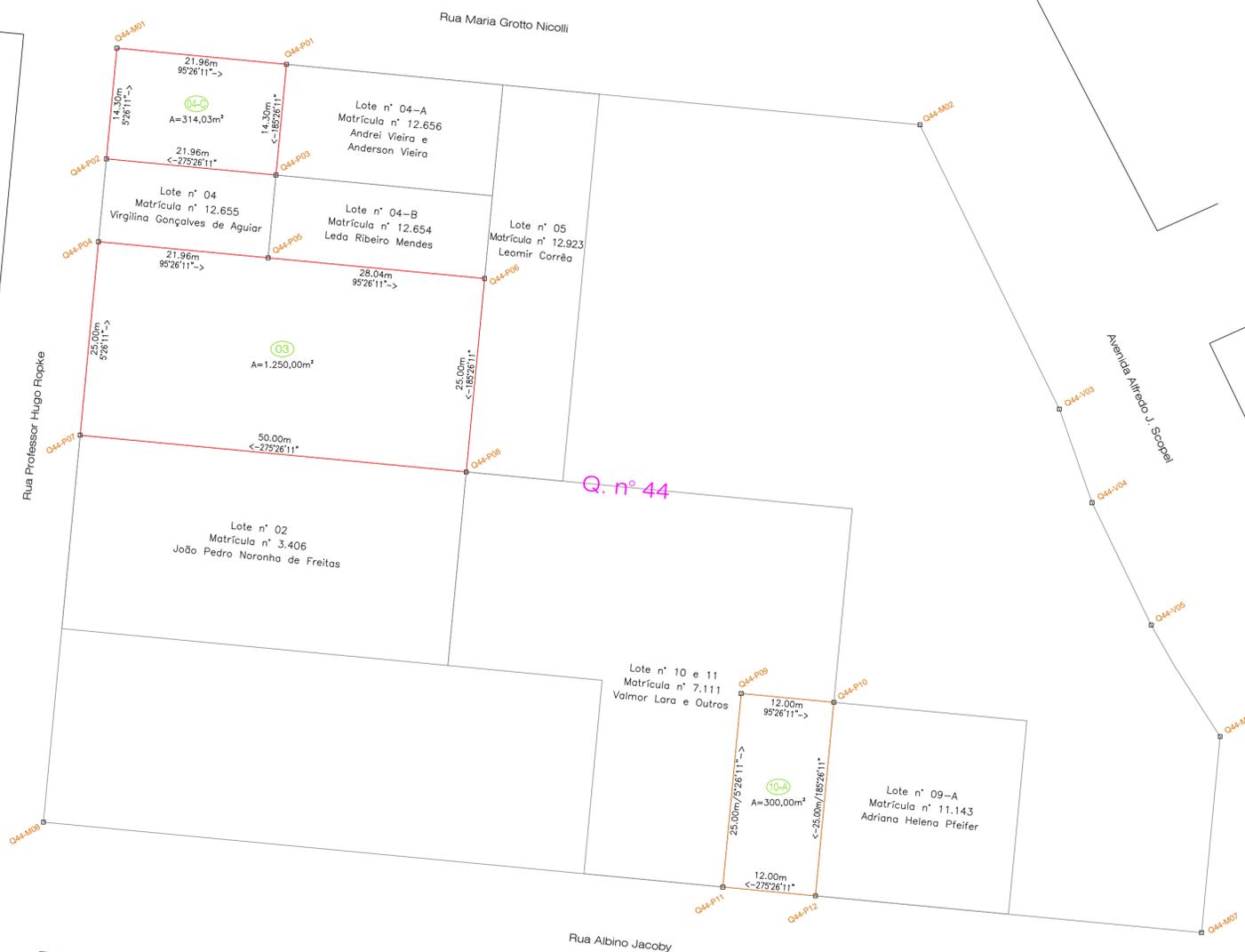
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Lotes

Esc.: 1/500

Geoset

Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 44, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 21.05.2024
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Legenda		
Ass. Responsável Técnico:	Prancha:	
	T-02	
<p>Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35.727-0</p>		